



Premiação Nacional - edc Brasil 2023

Jovem de Impacto: eu sou!

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

A Premiação Nacional - edc Brasil <<*Jovem de Impacto: eu sou!*>> foi criada em 2021 durante as comemorações dos 30 Anos da Economia de Comunhão (EdC), em parceria com a Economia de Francisco (EoF) e apoio do *United World Project* (UWP), para que as e os jovens pudessem compartilhar suas propostas para a construção de um mundo mais justo, regenerativo e fraterno a partir do compromisso com a redução das desigualdades e erradicação da pobreza em todas suas dimensões.

Neste ano, a premiação faz parte de um conjunto de iniciativas que a Economia de Comunhão está realizando no contexto da [12ª edição do Genfest](#), que acontecerá no Brasil em julho de 2024 e que tem como slogan “Juntos para Cuidar”. Espera-se a participação de mais de 6.000 jovens de diferentes partes do mundo para dialogar, debater e trabalhar com o propósito de buscar alternativas na construção de um mundo mais unido, sustentável e inclusivo. A proposta do Genfest 2024 é despertar o protagonismo da juventude na concretização da fraternidade universal, conectando e celebrando ações que ousem cuidar do meio ambiente, das pessoas e dos povos, especialmente os mais vulneráveis.

A finalidade dessa premiação é estimular a inventividade, o debate e a criatividade na busca de soluções sustentáveis para os problemas sociais e ambientais do nosso tempo, de modo a dar visibilidade e reconhecimento aos agentes de mudanças, que, guiados por uma visão audaciosa ou por uma vocação profunda, transmitem energia positiva a serviço do bem comum.

Por fim, é imperioso destacar que as propostas de projetos precisam estar relacionados ao objetivo da Economia de Comunhão, qual seja: contribuir direta ou indiretamente com a redução da pobreza ou a atenuação de suas consequências, buscando repensar e reconstruir a cultura que a sustenta, colocando o trabalho, a inteligência e os recursos a serviço da consolidação de um sistema econômico e de uma comunidade global mais justa, regenerativa e fraterna.

2. DA CATEGORIA DE PREMIAÇÃO

Os candidatos podem concorrer com um Projeto de Impacto Socioambiental Positivo, submetendo trabalhos que contribuam com o objetivo final da premiação. .

Iniciativas que já estão sendo empreendidas também podem concorrer à premiação, sendo que não será motivo de pontuação os resultados já obtidos com a sua implementação.



2. 1. Projeto

Para concorrer à premiação, o projeto submetido não poderá ultrapassar 2000 palavras com as seguintes informações:

2.1.1 Objetivo Geral

2.1.2 Objetivos específicos

2.1.3 Problema: Tipos de problema que o projeto visa resolver

2.1.4 Justificativa: Fatores que tornam o projeto criativo e diferente das abordagens já existentes

2.1.5 Resultados e impactos: Quais serão os grupos impactados e de que modo e como o projeto afetará as pessoas vulnerabilizadas.

2.1.6 Recursos Necessários: Passos e recursos necessários para o alcance dos resultados e descrição dos custos estimados para a implementação do projeto (valor estimado = R\$5.000,00 para implementação).

2.1.7 Cronograma.

Espera-se que o projeto ou produto proposto possa ser escalável. Alguns exemplos de iniciativas que podem ser propostas:

- a) Desenvolvimento de um produto que possa contribuir para a solução de um problema que afeta sobretudo pessoas vulnerabilizadas;
- b) Desenvolvimento de uma metodologia que melhore as condições de acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade a serviços básicos como saúde, educação ou moradia;
- c) Desenvolvimento de uma ação que conscientize a população acerca dos cuidados com um ecossistema e possíveis impactos dessa ação.

É possível que a comissão organizadora entre em contato com os autores das propostas de projetos, ao longo do processo, para solucionar eventuais dúvidas.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A premiação será aberta a pessoas brasileiras ou residentes no Brasil com idade entre 18 e 35 anos¹.

3.2 A iniciativa deverá ser submetida na página <https://edc.com.br/jovem-de-impacto/> na língua portuguesa, de modo individual ou coletivo, sendo permitida a co-participação, desde que não ultrapasse o número de 3 jovens por projeto (critério de idade supracitada válida para cada integrante), durante o período de inscrição.

3.3 As candidaturas que não cumprirem algum dos requisitos presentes no regulamento serão automaticamente excluídas.

3.4 Não serão aceitas as candidaturas com as quais tenham sido detectadas fraude e/ou plágio.

¹ Em agosto de 2013 foi instituído o **Estatuto da Juventude** (Lei no 12.852). De acordo com a referida Lei, são consideradas **jovens** as **pessoas** com idade entre 15 e 29 anos de idade. Contudo, para este edital será considerada a faixa-etária utilizada para inscrição no Genfest 2024.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser feitas através da submissão do projeto na página <https://edc.com.br/jovem-de-impacto/> entre os dias 11 de outubro a 22 de novembro de 2023.

ERRATA: As inscrições devem ser feitas através da submissão do projeto na página <https://edc.com.br/jovem-de-impacto/> entre os dias 11 de outubro a 20 de janeiro de 2023.

4.2 As inscrições serão caracterizadas pelo preenchimento de formulário, autorização de dados e imagem e envio do projeto em formato PDF no endereço citado no 4.1.

4.3 O projeto deverá ser enviado em duas versões: anônima e identificada com a autoria.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos submetidos serão avaliados da seguinte forma:

5.1 Por uma comissão avaliadora

5.1.1 A comissão avaliadora será composta por ao menos três membros: um membro da Economia de Comunhão Brasil, dois membros externos.

5.1.2 A comissão será responsável pela atribuição da pontuação total do projeto.

5.1.3 A comissão será responsável pela escolha de três propostas vencedoras.

5.1.4 A(s) pessoa(s) que tiver(am) seu projeto selecionado será(ão) comunicadas (s) via e-mail.

5.1.5 A colocação dos projetos selecionados (1º, 2º e 3º lugar) será divulgada no site da edc na página <https://edc.com.br/jovem-de-impacto/>

5.1.6 A comissão avaliadora levará em consideração os seguintes critérios:

a) Os critérios de avaliação do **projeto**:

- Criatividade;
- Impacto socioambiental;
- Viabilidade;
- Escalabilidade;
- Resultado esperados;
- Potencial de alcance;
- Importância do projeto para a redução da vulnerabilidade socioeconômica.

5.1.7 Em caso de empate na aferição da pontuação, a comissão avaliadora se reunirá extraordinariamente a fim de definir "por consenso" a colocação das propostas vencedoras por meio dos seguintes critérios de desempate: gênero, raça/etnia e região.



6. DA PREMIAÇÃO

As e os participantes que inscreverem seus Projetos concorrerão ao prêmio **Chiara Lubich**.²

A premiação se dará da seguinte forma:

- a) 1º lugar: Participação na Fase 3 do Genfest³ + Implementação do Projeto Piloto (no valor de R\$ 5.000,00) + Menção Honrosa⁴
- b) 2º lugar: Fundo Desafio até R\$ 2.000 + Menção Honrosa
- c) 3º lugar: Fundo Desafio até R\$ 2.000+ Menção Honrosa

A divulgação do resultado final da premiação acontecerá no site <https://edc.com.br/>.

A implementação do Projeto será realizada no Brasil, na respectiva localidade para a qual foi desenvolvido.

Fundo Desafio 1x1: a cada real que você conseguir captar para o seu projeto, a edc duplica o valor arrecadado até o montante de 2.000,00 reais. A comprovação será feita por meio da inscrição do seu projeto na Plataforma "Benfeitoria" (<https://benfeitoria.com>), criando uma "Vaquinha" (crowdfunding de doações) para sua iniciativa.

Todas as despesas decorrentes da participação na Fase 3 do Genfest, para apresentação dos resultados do projeto, serão cobertas pela organização do Prêmio. (inscrição no evento, passagens aéreas e terrestres, hospedagem, alimentação e transporte).

ERRATA: A Anpecom compromete-se a custear as seguintes despesas para um(a) representante inscrito do projeto vencedor: Custeio de passagem aérea ou rodoviária (território brasileiro), inscrição na 3ª fase do evento Genfest, traslado (aeroporto/rodoviária x local do evento x aeroporto/rodoviária), alimentação (café da manhã - não contemplada na inscrição do evento).

7.1 NOVO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições PRORROGADAS!!	até 20/01/2024

² Chiara Lubich, italiana, líder civil e espiritual, fundadora da Economia de Comunhão e do Movimento dos Focolares, dá nome a essa premiação. Falecida em 2008, Chiara deixou uma enorme contribuição à redução das desigualdades sociais e ao cuidado com a nossa casa comum, inspirando novas iniciativas ainda hoje por um mundo mais justo, regenerativo e fraterno.

³ A Fase 3 do Genfest 2024 concluirá a programação da sua 12ª [edição](#), e terá como objetivo criar redes e comunidades, apresentando vias e ações concretas que favoreçam a fraternidade, diálogo e empenho social e político. O evento acontecerá nos dias 21 a 24 de julho em Aparecida - SP.

⁴ Menção Honrosa: Certificação de honra pela participação na premiação Jovem de Impacto: eu sou!



Envio de dúvidas	até 20/01/2024
Avaliação pela comissão julgadora	22/01/2024 a 29/01/2024
Divulgação dos vencedores	05/02/2024
Implementação do projeto	A partir de fevereiro de 2024 (Imediata)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos, imprevistos e todos aqueles passíveis de exclusão serão analisados pela comissão organizadora da premiação (Anpecom), tendo a mesma plena autonomia para diligências resolutivas.

8.2 A Comissão Avaliadora examinará cada projeto, conferindo pontuação aos mesmos de acordo com os critérios estabelecidos **no item 5** do presente regulamento.

8.3 Com a inscrição na presente premiação, os autores dos projetos restam cientes de estarem transmitindo automaticamente, e de forma não onerosa, a cessão parcial dos direitos de publicação. Desta forma, resta autorizada à Anpecom a reprodução completa ou em parte, em qualquer tempo e meio editorial.

8.4 Não poderão participar da premiação candidatos com parentesco de até terceiro grau com os membros da comissão julgadora.

8.5 Restam salvaguardados aos autores os direitos de publicação sobre as próprias obras.

8.6 As e os autores autorizam a coleta de dados pessoais relativos ao nome, endereço de e-mail, domicílio, número de telefone e demais dados requeridos para a realização da premiação, bem como o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, podendo ser, estes últimos, utilizados em campanhas promocionais e institucional da ANPECOM.

9. REALIZAÇÃO

Anpecom – Associação Nacional por uma Economia de Comunhão

Rua Igino Giordani 176 – Mariápolis Ginetta – Vargem Grande Paulista

WhatsApp: +55 83 9659-3264

E-mail: jovemdeimpacto@anpecom.com.br